



GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER

Processo nº. 61660221/2013

Contrato nº. 017/2013

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
017/2013 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS –
SEGER E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48 com sede na Av. Gov. Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, Centro, Vitória - ES, representada pela Secretária de Estado, DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 260.382 SSP/ES, inscrita no CPF sob o n.º 682.156.497.34, residente e domiciliada no município de Vitória/ES e do outro lado, como **CONTRATADA** a **EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP**, sediada à Rua Calçada Canopo, 11 - 2º andar – Sala 03 – Santana de Parnaíba - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, representada legalmente pelo, Sr. Marcelo de Oliveira Lima, brasileiro, solteiro, Advogado, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 017/2013, celebrado no dia 19 de novembro de 2013 com publicação no DIO em 21 de novembro de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é remanejar à **Secretaria de Estado da Educação – SEDU** a importância de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, provenientes de parte do valor de adesão da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS (R\$ 80.000,00) e do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN (R\$ 20.000,00), e ao **Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES** o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** proveniente de parte do valor de adesão do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.

1.2 – o presente Aditivo só produzirá efeitos até o término da vigência do contrato (21/11/2015).

1.3 – O remanejamento não implica em aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item 3.3, do Contrato nº 017/2013, que, portanto, permanece inalterado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na cláusula primeira correrá à conta da seguinte atividade e elemento de despesa, previsto no orçamento de 2015:

Secretaria de Estado da Educação – SEDU

Programa de Trabalho: 10.42.101.12.122.0800.2651

Natureza de Despesa: 339030

Fonte: 102

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES

Programa de Trabalho: 20.46.201.14.122.0800.2810

Natureza de Despesa: 339030

Fonte: 101

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.

Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 23 de junho de 2015.


DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos


MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda-EPP

**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -**

RESUMO 6º TERMO ADITIVO

Processo: 61660221/2013
Contrato nº. 017/2013
CONTRATANTE: SEGER
CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP.

DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é remanejar à SEDU a importância de R\$ 100.000,00, provenientes de parte do valor de adesão da SEJUS (R\$ 80.000,00) e do DETRAN (R\$ 20.000,00), e ao IASES o valor de R\$ 30.000,00 proveniente de parte do valor de adesão do DETRAN.

1.2 O presente Aditivo só produzirá efeitos até o término da vigência do contrato (21/11/2015).

1.3 O remanejamento não implica em aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item 3.3, do Contrato nº 017/2013, que, portanto, permanece inalterado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SEDU
Programa de Trabalho:
10.42.101.12.122.0800.2651
Natureza de Despesa: 339030
Fonte: 102
Valor: R\$ 100.000,00
IASES

Programa de Trabalho:
20.46.201.14.122.0800.2810
Natureza de Despesa: 339030
Fonte: 101
Valor: R\$ 30.000,00

DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.

Vitória, 23 de junho de 2015.

**DAYSE MARIA
OSLEGHER LEMOS**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 161042

**Departamento de Imprensa
Oficial - DIO -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO
Nº 038**

Vitória, 24 de junho de 2015.

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Decreto Nº 2924-R, de 29.12.2011, publicado no D.O de 29.12.2011, que estabelece regras para a substituição de servidores, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **DANIELLE COSTA MIRANDA LOSS** para responder pela Função Gratificada de Supervisão - Gerência de Comercialização e Relação com Clientes (Recepção) no período de 01.07.2015 a 15.07.2015, por ocasião de férias da servidora Roziane Pereira dos Santos.

Art. 2º- Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de junho de 2015.

**MIRIAN SCÁRDUA
DIRETORA PRESIDENTE
Protocolo 161055**

**Escola de Serviço Público do
Espírito Santo - ESESP -**

**Resumo do Contrato de
Prestação de Serviços Técnicos
Profissionais N.º 067/2015.**

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como Apoio Técnico/**Contratante:** Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP/**Contratado:** Renan Correia Chagas/**Período:** 22.06.2015 à 31.12.2015/**Valor Hora:** R\$ 15,00/**Carga Horária:** 160 horas mensais(estimada)
Programa de Trabalho: 28.101.04.128.0543.2267
Elemento de despesa: 3.3.90.36
Fonte: 0101Proc.: 70757321

Vitória, 12 de junho de 2015.

Dângela Maria Bertoldi Volkers
Diretora Presidente / ESESP -
Respondendo
Protocolo 161234

**Instituto de Tecnologia da
Informação e Comunicação
do Estado do Espírito Santo
- PRODEST -**

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 79240/2015**

Contratante: PRODEST
Contratada: ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A

Objeto: contratação de Seguro de Responsabilidade Civil - RC Profissional, com cobertura nacional, decorrentes das atividades de certificação digital e de registro executadas pela AC e AR PRODEST RFB.

Valor: R\$ 7.500,00.
Processo: 69017247

Vitória/ES 25 de Junho de 2015.
Renzo Oliveira Santos Colnago
Diretor Presidente
Protocolo 161047

**Fundação de Previdência
Complementar do Estado do
Espírito Santo - PREVES -**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2014 - Processo 079/2014
Contratante:PREVES - **Contratada:** Exacto Auditoria S/S - **Objeto:** prorrogar o prazo de vigência do contrato original até a data do cumprimento das obrigações do exercício de 2015.

Vitória, 24 de junho de 2015.
Alexandre Wernersbach Neves
Diretor Presidente / PREVES
Protocolo 161132

**Secretaria de Estado da
Fazenda - SEFAZ -**

**SUBGERÊNCIA FISCAL REGIÃO
METROPOLITANA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
N.º 20/2015**

Os contribuintes relacionados

no Anexo que integra este Edital ficam INTIMADOS a RECOLHER aos Cofres Públicos Estaduais, no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando-se a contagem 10 (dez) dias após a publicação deste, os créditos tributários lançados nos Autos de Infração que tramitam nesta subgerência, com a REDUÇÃO prevista no Art. 77, Inciso IV, alínea "a", da Lei nº 7000, de 27/12/2001, ou a IMPUGNAR os referidos lançamentos, na forma dos Arts. 141 e 142 da Lei nº 7000, de 27/12/2001, sob pena de REVELIA.

Os contribuintes estão relacionados por município, contendo as seguintes indicações:

1. Razão Social;
2. Número de Inscrição Estadual, ou CNPJ/MF, ou CPF, ou Endereço;
3. Número do Auto de Infração;
4. Número do Processo.

CARIACICA

CAROL COMERCIO DE CALCADOS LTDA; 082.488.17-7; 5.010.755-5; 69520607
HUB COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA; 082.511.60-8; 5.011.504-4; 69923728
HUB COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA; 082.511.60-8; 5.011.491-1; 69923710
T A GOMES CONFECOES; 082.166.09-9; 5.010.676-6; 69449562
T A GOMES CONFECOES; 082.166.09-9; 5.010.684-4; 69449490

GUARAPARI

C. C. A. DE MENESES; 081.966.33-4; 5.012.081-1; 70359059
C. C. A. DE MENESES; 081.966.33-4; 5.012.060-0; 70358915
DROGARIA MAIS GUARAPARI LTDA; 082.761.87-6; 5.012.057-7; 70358664
DROGARIA MAIS GUARAPARI LTDA; 082.761.87-6; 5.012.058-8; 70358737
P R GOMES; 082.782.35-0; 5.010.041-1; 68981325

VIANA

FABIENE PASSAMANI MARIANO ; 035.904.177-90; 5.008.116-6; 68469047
UNIVERSO INDUSTRIA METALMECANICA ,ELETRICA ,CIVIL E SERVICOS LTDA ; 082.755.13-2; 5.011.474-4; 69916543
UNIVERSO INDUSTRIA METAMECANICA ,ELETRICA ,CIVIL E SERVICOS LTDA ; 082.755.13-2; 5.011.475-5; 69616632

SERRA

ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES TRANSPORTES; 082.809.44-5; 5.011.513-3; 69923906
ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES TRANSPORTES ; 082.809.44-5; 5.011.514-4; 69923922
CARGOMAI S LOGISTICA LTDA; 082.448.66-3; 5.012.083-3; 70359261
CARGOMAI S LOGISTICA LTDA; 082.448.66-3; 5.012.082-2; 70359199
CARNE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; 082.322.49-0; 5.011.516-

6; 69923957
CLEYDER LOPES DOS SANTOS MENDES; 082.346.57-7; 5.011.518-8; 69924007
CLEYDER LOPES DOS SANTOS MENDES; 082.346.57-7; 5.011.517-7; 69923973
GIOVELLI IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI ; 082.372.50-0; 5.011.519-9; 69924040
GIOVELLI IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI ; 082.372.50-0; 5.011.520-0; 69924074
GMJ PADARIA E CONFEITARIA LTDA; 083.015.17-5; 5.011.522-2; 69924155
GMJ PADARIA E CONFEITARIA LTDA; 083.015.17-5; 5.011.521-1; 69924104
MAGALHAES E RIBEIRO MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA; 083.018.27-1; 5.012.084-4; 70359369
MAGALHAES E RIBEIRO MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA; 083.018.27-1; 5.012.085-5; 70359440
MERCADO CENTRAL HORTIFRUTI LTDA; 082.457.12-3; 5.012.086-6; 70359490
MERCADO CENTRAL HORTIFRUTI LTDA; 082.457.12-3; 5.012.087-7; 70359547
RESTAURANTE FAROL LTDA; 082.860.48-3; 5.011.531-1; 69924465
RESTAURANTE FAROL LTDA; 082.860.48-3; 5.011.532-2; 69924490
S M MARTINS ROSA ; 082.684.87-1; 5.010.711-1; 69450480
S M MARTINS ROSA ; 082.684.87-1; 5.010.712-2; 69450536
WJ CONSTRUCOES EIRELI; 082.875.60-0; 5.012.070-0; 70360286
WJ CONSTRUCOES EIRELI; 082.875.60-0; 5.012.071-1; 70360332

VILA VELHA

BEVERLY HILLS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; 082.382.98-0; 5.011.562-2; 69935530
BEVERLY HILLS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; 082.382.98-0; 5.011.561-1; 69935521
CABRAL BOLSAS E ACESSORIOS LTDA ; 082.016.53-4; 5.010.668-8; 69449147
CAETANO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; 082.957.57-6; 5.003.924-4; 65828795
F. JUNIOR - IND E COM DE CONFECOES LTDA; 082.479.42-9; 5.011.485-5; 69923345
F JUNIOR - IND E COM DE CONFECOES LTDA; 082.479.42-9; 5.011.484-4; 69923302
R .F. DA SILVA EIRELI; 081.335.67-9; 5.011.744-4; 70120340
R.F.DA SILVA EIRELI; 081.335.67-9; 5.011.761-1; 70120439
R.F.DA SILVA EIRELI; 081.335.67-9; 5.011.762-2; 70120498
R.F. DA SILVA EIRELI; 081.335.67-9; 5.011.745-5; 70120471

VITORIA

ADILIO LUCAS PIRES; 082.759.76-6; 5.010.714-4; 69451230
ADILIO LUCAS PIRES; 082.759.76-6; 5.010.713-3; 69451133